



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF <i>i</i> - CAU/SP
ASSUNTO	Processo de apuração de irregularidades - Acórdão nº 1.121/2021 - Plenário TCU - Diárias e Deslocamentos de conselheiros
DELIBERAÇÃO Nº 115/2022 - CPF<i>i</i> -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPF*i* - CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos econômico-financeiros, no âmbito de sua competência” (art. 98, IV do Regimento Interno);

Considerando o Acórdão nº 1.121/2021 - Plenário TCU sobre Processo de apuração de irregularidades no pagamento de diárias e deslocamentos de conselheiros;

Considerando que o Acórdão citado anteriormente foi encaminhado à CPF*i*-CAU/SP em 30/11/2022 através do Protocolo SICCAU nº 1647896/2022;

Considerando a necessidade de relatoria dos processos por conselheiros indicados pela CPF*i*-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **DESIGNAR** como relatores dos processos supracitados os(as) Conselheiros(as) Daniel Passos Proença, Rosana Ferrari e Sandra Aparecida Rufino;
2. **SOLICITAR** à Secretaria da Presidência a notificação, dando conhecimento integral dos autos aos Conselheiros citados, oportunizando a estes apresentar esclarecimentos/defesa sobre os fatos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2022.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário